

## **EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DOUTORADO DA UNESP/RIO CLARO - 2025**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Rio Claro -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Doutorado, observando-se as condições previstas neste Edital.

### **I - DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo do PPGE- UNESP/Rio Claro será constituído por:

I – Análise da documentação do candidato apresentada no ato da inscrição. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem as exigências do presente edital.

II - Entrevistas com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas. Para as entrevistas será constituída uma banca examinadora composta por professores credenciados no Programa. As entrevistas serão realizadas de FORMA PRESENCIAL para candidatos que residam na região de Rio Claro no raio de até 100 km de distância – no Departamento de Educação – IB/RC e ONLINE para os demais candidatos, acima de 100 Km de distância de Rio Claro.

Nas entrevistas serão considerados:

- a) a adequação e pertinência do projeto de pesquisa proposto e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida;
- b) o currículo lattes do candidato.

Chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade original com foto.

III - Fica a cargo da banca examinadora, solicitar aos candidatos ao curso de Doutorado uma prova escrita de conhecimentos gerais e/ou específicos da linha de pesquisa.

### **II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

É requisito mínimo para inscrição no processo seletivo de doutorado a publicação (ou aceite para publicação) de pelo menos 1 artigo de autoria do candidato, em periódico com, no mínimo, Qualis A4 na avaliação CAPES vigente (Qualis vigente <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) **OU**; a publicação ou aceite de pelo menos 1 capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceite para publicação em editora com corpo editorial ou conselho científico. Serão aceitas publicações com até 4 autores, sendo um deles o candidato.

### III - DATAS IMPORTANTES

Inscrições: **das 08 horas de 26/08/2024 às 15 horas de 13/09/2024 (horário de Brasília)**

Resultado do deferimento e indeferimento das inscrições: **10/10/2024**

Solicitação de recurso para inscrições indeferidas: **11/10 a 15/10/2024**

- O candidato deverá encaminhar ao e-mail da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de recursos ([modelo](#)) Informar no assunto do e-mail: Solicitação de Recursos – PPG em Educação – Doutorado 2024.

Divulgação final das inscrições aprovadas e divulgação das entrevistas: **25/10/2024**

Entrevistas: **01 a 08/11/2024**

Divulgação do resultado final: **19/11/2024**

Matrícula dos aprovados: **Data a ser definida no calendário escolar.**

### IV – DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas nas modalidades de:

1 – Ampla concorrência;

2 – Vagas reservadas – Ações Afirmativas para candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiências.

OBS: Cada grupo de candidatos concorre conforme a indicação feita no ato da inscrição (Ampla concorrência ou Vagas reservadas – Ações afirmativas).

### V – DA RESERVA DE VAGAS

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

- Os candidatos dos grupos pretos, pardos e pessoas trans além da autodeclaração ([clique aqui](#)) passarão por banca de heteroidentificação.

- Os candidatos com deficiências deverão apresentar laudo médico.

## VI – DAS VAGAS REMANESCENTES

Na hipótese de não haver candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) pessoas com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, segundo a ordem de classificação final.

Na hipótese de não haver candidatos na modalidade de ampla concorrência aprovados em número suficiente para ocupar todas as vagas divulgadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a modalidade de Reserva de vagas – Ações Afirmativas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação final.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pela Comissão Examinadora do Exame de Seleção para o Doutorado para o processo seletivo 2025 do Programa de Pós Graduação em Educação – IB/RC.

## VII - DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Diretor do IB solicitando a inscrição ([clique aqui](#)); No requerimento deverá ter a indicação do nome do orientador pretendido para o desenvolvimento do trabalho;
- Currículo atualizado da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>,
- Currículo Lattes documentado com produção dos últimos 5 anos (cópia simples da comprovação dos documentos constantes do Lattes - compilar em um único documento em PDF);
- Diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- Diploma ou certificado de Pós-Graduação stricto sensu quando houver;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação stricto sensu quando houver;
- RG (não substituir por outro documento);
- CPF;
- RNE ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM VIII "OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA");
- Projeto de pesquisa adequado à "linha de pesquisa" em que pretende ingressar; (elaboração livre pelo candidato);

- Comprovação de pelo menos 1 artigo de autoria do candidato, publicado ou aceito para publicação, com até 4 autores, em periódico com, no mínimo, Qualis A4 na avaliação CAPES vigente (Qualis vigente <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), em qualquer área do conhecimento. Para a comprovação do artigo publicado, basta a capa da revista (cópia simples) e o sumário que indique a publicação do artigo no referido periódico, primeira e última página do artigo, além da comprovação do Qualis do periódico vigente. Para a comprovação do artigo aceito, é necessário o comprovante de aceite da revista além da comprovação do Qualis vigente. **OU**; comprovação de pelo menos 1 capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceito para publicação em editora com corpo editorial ou conselho científico, com até 4 autores, sendo um deles o candidato. Para livros e ou capítulos de livros já publicados, é necessário como comprovante a capa do livro, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo, além da comprovação do corpo editorial ou conselho científico da Editora. No caso de livros ou capítulos de livros aceitos para publicação, é necessário o envio do Corpo Editorial ou Conselho Científico da Editora, além do aceite da editora.
- Para os candidatos portadores do título de Mestre, cópia da dissertação de Mestrado em versão digital (arquivo PDF).
- Documento comprobatório para os candidatos de Vagas reservadas – Ações Afirmativas conforme indicação no item V deste Edital.
- Comprovante de pagamento no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais) referente à taxa de inscrição para a seleção (depósito/transferência bancária – Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72).

Pix – Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3

**Pix para o CNPJ não pode ser realizado.**

**Atenção:** não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento ou comprovante de **depósito por envelope**. Pagamento efetuado em conta incorreta ou Pix para o CNPJ será devolvido e a inscrição indeferida.

**OBS: NA AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO NESTE EDITAL A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SERÁ INDEFERIDA.**

**Observações gerais sobre as inscrições:**

**No ato da inscrição cada candidato deverá optar por uma das modalidades de ingresso no processo (Ampla Concorrência e Vagas reservadas – Ações Afirmativas)**

Toda documentação deverá ser inserida no sistema quando da inscrição on-line e não deverão ser entregues na STPG tampouco enviar pelos correios.

Os documentos pessoais solicitados não deverão ser substituídos. (Ex: Se solicitado o CPF, favor enviar cópia do CPF e não de outro documento que tenha somente o número do CPF). Não juntar documentos pessoais.

Para a efetivação da inscrição todos os candidatos deverão fazê-la no link no final deste edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

## VIII - OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA

São necessários dois idiomas estrangeiros para a conclusão do doutorado. A comprovação do primeiro (inglês, francês ou espanhol) deve ser feita no ato da inscrição e a do segundo (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) poderá ser apresentada no ato da inscrição ou juntamente com a solicitação do Exame Geral de Qualificação do Doutorado, conforme Instrução Normativa nº 2 (disponível na página do programa). Serão aceitos os seguintes comprovantes:

1. Histórico escolar do mestrado em que conste a comprovação de um idioma estrangeiro.
2. Resultado obtido em exame de proficiência em língua estrangeira realizado pela Fundação VUNESP, do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, devendo constar nota mínima 5,0, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;
3. Certificado de aprovação em exame de proficiência realizado em Instituição de Educação Superior Pública que tenha programa de pós-graduação stricto sensu, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;
4. Comprovante de aprovação obtida nos exames das seguintes instituições:

I - Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II - Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade;
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III - Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).

IV - Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- d) DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

V - Para a língua italiana:

- a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade;
- c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

## **IX - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), desde que CUMULATIVAMENTE sejam atendidos os seguintes requisitos:

**I.** Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

**II.** perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, Bolsa-Escola, Bolsa-Família e Cheque-Cidadão;

f) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação, e a da contratação e sua respectiva rescisão;
- c) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiverem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

- O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar ao e-mail da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([modelo](#)) e os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II, nos dias **26 e 27/08/2024**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG em Educação – Doutorado 2025.

**Observação:** o(a) candidato(a) que for beneficiado(a) com a redução da taxa de inscrição deverá realizar o upload do comprovante de depósito bancário ou transferência eletrônica em nome do Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida: **R\$ 46,50**.

Dados para depósito/transferência: Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72.

Pix - Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3

Pix para o CNPJ não pode ser realizado.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **02/09/2024**, via e-mail aos solicitantes.

## **X - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. A inscrição será pela internet e toda a **documentação deverá ser inserida no sistema quando da inscrição on-line e não deverá ser entregue na STPG tampouco enviar pelos correios.**

2. A documentação anexada **não** necessita de autenticação em cartório.

3. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

4. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não haverá possibilidade de enviar documentação pendente após o período de inscrição.

**5. O descumprimento das informações para inscrição via online, implicará na sua não efetivação.**

6. Dados bancários para depósito / transferência:

Banco do Brasil

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

CNPJ: 48.031.918/0018-72

7. Dados bancários para PIX: **NÃO realizar PIX para o CNPJ.**

Banco do Brasil

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

## **XIII - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

O candidato selecionado solicitará matrícula, mediante entrega dos documentos listados abaixo:

- requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências e de carta de aceitação do Orientador, constantes no site <https://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/formularios/> Condição: Só será aceita a matrícula do candidato que possuir Orientador.
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3x4 (recente);

## X - DAS VAGAS OFERECIDAS

<b>Vagas de Doutorado</b>	<b>21</b>
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>18</b>
<b>Vagas Reservadas</b>	<b>03</b>

### Ampla Concorrência

<b>Formação de Professores e Trabalho Docente</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>07</b>
Prof. Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti		
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite		
Prof. Dr. Samuel de Souza Neto		

<b>Linguagem - Experiência - Memória - Formação</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>07</b>
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		
Prof. Dra. Maria Antonia Ramos de Azevedo		

<b>Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>04</b>
Prof. Dra. Débora Cristina Fonseca		
Prof. Dra. Raquel Fontes Borghi		
Prof. Dra. Regiane Helena Bertagna		

### Vagas Reservadas

<b>Formação de Professores e Trabalho Docente</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>01</b>
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite		

<b>Linguagem - Experiência - Memória - Formação</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>01</b>
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		

<b>Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>01</b>
Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão		

## CONTATO DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Seção Técnica de Pós-Graduação - Instituto de Biociências  
Av. 24-A, no. 1515  
Bairro Bela Vista  
CEP: 13506-900  
Rio Claro-SP  
Tel.: (19) 3526-9603  
E-mail: stpgib.rc@unesp.br

**Horário de atendimento: dias úteis das 13h30 às 16h30.**

Link para inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=16&tipo=REGULAR>

Link para inserção dos documentos:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>